

**ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14128/2023**

Às 09h30 do dia 07 de dezembro de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial, após a apresentação das funcionalidades de sua plataforma, conforme previsto no subitem 9.20 do edital da Licitante que apresentou o menor preço referente processo licitatório que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HUMANOS EM SAAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ANÁLISE, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS UTILIZADOS PELA INSTITUIÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES, MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO DE SOLUÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SENAC SÃO PAULO.**

Licitante

TECHWARE SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A área técnica solicitante procedeu ao estudo da proposta comercial e apresentação das funcionalidades da plataforma, e emitiu parecer desfavorável a Comissão Permanente de Licitação que julga e declara a empresa **DESCCLASSIFICADA, por não atender aos critérios e funcionalidades descritas no ANEXO VI,** conforme detalhamento abaixo e planilha anexa a esta ata:

- 53 itens não atendidos integralmente, destacados em vermelho, conforme planilha anexa;
- 31 itens não atendidos parcialmente, destacados em amarelo, conforme planilha anexa;

Observação: A empresa que apresentou a proposta de menor preço foi convocada pela Comissão Permanente de Licitação para demonstrar as funcionalidades de sua plataforma. O objetivo foi avaliar e validar os critérios de aceitabilidade, conforme estabelecido no anexo V do edital.

A apresentação ocorreu em três etapas distintas:

1. Dia 28/11/2023 - das 09h00 às 18h00;
2. Dia 30/11/2023 - das 09h00 às 12h00;
3. Dia 01/12/2023 - das 14h00 às 18h00.

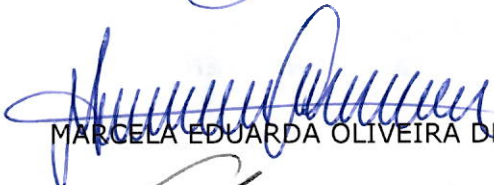


**ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14128/2023**

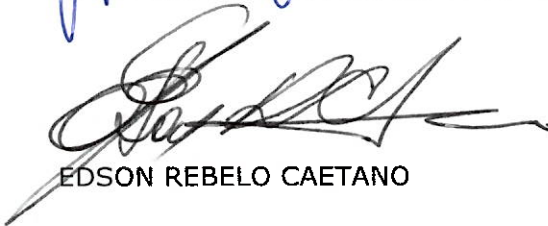
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA



MARCELA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO



EDSON REBELO CAETANO

ANEXO A

- GTI - SA - Equipe da coordenação de Soluções Administrativas da GTI
- GTI - Infra - Equipe da coordenação de Soluções Tecnológicas e Segurança da GTI
- AP&B - Equipe da coordenação de Administração de Pessoal e Benefícios da GEP
- NEC - Equipe da coordenação do Núcleo de Educação Corporativa da GEP
- R&S - Equipe da coordenação de Recrutamento e Seleção da GEP

Licenciamento

Item	Requisito	GTI - SA	Justificativa
1.1	A Solução deverá ser fornecida via licenças/direito de uso pelo período de vigência do contrato considerando 10.000 usuários iniciais.	Atende	
1.2	Todos os módulos da Solução deverão ser de responsabilidade da empresa contratada, sendo ela responsável pelo suporte, manutenção, atualização e treinamento. Toda comunicação deverá ocorrer entre o Senac e a empresa Contratada, não permitindo o contato direto de terceiros.	Atende	
1.3	Caso o proponente não seja o proprietário de algum módulo ou ferramenta que componha a solução ofertada, deverá apresentar documentação comprovando que tem o direito legal de comercialização das licenças do produto.	Atende	
1.4	Para os casos previstos no item acima, caberá ao fornecedor prestar todo o suporte necessário para a instalação, configuração, operação, atualização de versão e o respectivo licenciamento e fornecimento da solução proposta.	Atende	

5

2

1.5	Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada assegurar que as Licenças informadas na proposta de preços serão suficientes para atender aos quantitativos contratado, sem travamento, bloqueio, perda de desempenho ou outros problemas que afetem a operação diária do Senac SP.	Atende	
1.6	A modalidade de licenciamento fornecida deverá permitir às Entidades a aquisição de novas licenças, além das já quantificadas, respeitando os aspectos estabelecidos na legislação competente, para atender futuras necessidades de serviços.	Atende	
Suporte Técnico - SLA			
Item		GTI - SA	Justificativa
2.1	É de responsabilidade da Contratada a garantia, a manutenção e as atualizações de versões de software, bem como customizações, além dos serviços de suporte ao usuário para atender suas dúvidas de operação.	Atende	
2.2	Suporte ao usuário corresponde ao atendimento de suas dúvidas operacionais das seguintes formas: a) Estrutura de atendimento e suporte técnico de segunda à sexta das 08:00 às 18:00; b) Serviço de suporte ilimitado via telefone, website e correio eletrônico (e-mail), na língua portuguesa/Brasil;	Atende	

2

2.3	A Contratada deverá disponibilizar um portal do cliente para o Senac permitindo registro, inclusão de ocorrências e permitir uma avaliação final dos chamados possibilitando a reabertura e aceite do fechamento do chamado, permitindo o acompanhamento de chamados com SLA definido (níveis de serviço ou atendimento) com disponibilidade de acesso WEB para o Senac, com possibilidade de anexar documentos. Disponibilizar o histórico de chamados desde o início da operação, permitindo filtros pela descrição do chamado, número, data, solicitante, versão e módulo. Contemplar numeração sequencial de chamados para o Senac;	Atende	
2.4	Todos os demais acionamentos ao suporte da Contratada deverão ser feitos exclusivamente pelos empregados do Senac previamente designados e informados a Contratada.	Atende	

B



2.5	OS serviços de suporte incluem: 2.5.1. Suporte telefônico sobre tecnologia ou negócio da solução ofertada. 2.5.2. Número ilimitado de chamados técnicos; 2.5.3. Diagnósticos remotos; 2.5.4. Resolução de incidentes; 2.5.5. Resolução de problemas; 2.5.6. Manutenção do software da solução seja para fins de atualização ou correção; 2.5.7. Suporte especializado para execução dos processos contratados; 2.5.8. Todos os registros de solicitações devem ser realizados por completo, incluindo data e horário, sejam eles recebidos pela central de serviços da Contratada; 2.5.9. Informações básicas incluem: categoria, urgência, impacto, prioridade, estágio de atendimento, status anual, pessoa que registrou, descrição e histórico das atividades de atendimento; 2.5.10. A categorização da solicitação está relacionada ao tipo e a natureza da solicitação de suporte, permitindo que estas possam ser classificadas; 2.5.11. A urgência da solicitação de suporte está relacionada ao prazo para apresentação da solução perante o impacto que o problema representa ao negócio, e indica a velocidade para atendimento da solicitação; 2.5.12. O impacto da solicitação de suporte está relacionado ao grau de impacto que esta solicitação pode afetar ao negócio, e indica a velocidade para o atendimento da solicitação;	Atende	
-----	--	--------	--

ANEXO B

Logs de transações e auditorias						
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S
1.1	Registrar log das mudanças, acessos e erros de acesso nas credenciais de acesso à Solução. (Todos os módulos e Portal do Funcionário) apontando no mínimo: Data e hora da ocorrência, Usuário do sistema, Login de rede "logado" no computador, Endereço IP (Internet Protocol) e Tipo de ocorrência ou mudança;	Atende				
1.2	No Log de auditoria, oferecer a facilidade de comparar facilmente as informações Atuais x Anteriores à modificação;	Atende				
1.3	Oferecer facilidade de ativar e desativar LOG das principais transações que envolvam riscos de segurança e movimentações financeiras;	Atende				
1.4	Permitir consultas e emissão de relatórios sobre o LOG de transações realizadas no sistema, permitindo filtrar por: Responsável pela transação, Período e Tipo de Transação.	Atende				
Gestão de Perfis de Acesso						
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S
2.1	Permitir a definição de perfis/grupos de usuários e a atribuição de níveis específicos de autorização a cada perfil/grupo, de acordo com a estrutura organizacional do Senac SP (multitempresa e multi-filial), flexibilizando assim a definição de permissões de acesso a funcionalidades e itens dos menus do sistema e respectivos tipos de ação (inclusão/alteração/consulta);	Atende				
2.2	Permitir consultar os usuários do sistema e os perfis de acesso autorizados;	Atende				
2.3	Permitir acesso para funcionários CLT, aprendizes, estagiários e prestadores de serviços;	Atende				
2.4	Controle pelos Administradores do Sistema (Power Users) de todos as Concessões/Perfis e LOGs das alterações realizadas;	Atende				
2.5	Propiciar controle para as Fases de concessão, revisão e inativação de usuários/perfis de acesso, com LOG de registro;	Atende				
2.6	Permitir o bloqueio de alterações em competências fechadas e/ou futuras para determinados grupos de usuários;	Atende				
2.7	Permitir ao usuário Administrador do sistema a geração de trilhas de auditoria, com dados sobre os eventos referentes à autenticação de usuários e todas as ações que alterem dados (inclusões, alterações, exclusões, inativações), considerando "quem", "quando" e "o quê";	Atende				
2.8	Caso a Solução seja composta por mais de uma ferramenta, estas deverão ser totalmente integradas, não sendo permitido que o usuário necessite realizar uma nova autenticação ao navegar entre os módulos deste;	Atende				




2.9	Disponibilizar interface para receber cadastramento de novos empregados a partir do Sistema de RH, acionando Workflow para: 2.9.1. Aprovar as concessões (Responsáveis pelos Sistemas).	Atende						
2.10	Disponibilizar interface para receber mudanças de cargo, funções e áreas de empregados a partir do Sistema de RH, acionando workflow para revisões de perfis de acesso autorizados;	Parcial						Não tem workflow para aprovação das mudanças de perfis por cargo
2.11	Inativação de acesso quando o usuário for desativado (afastado/demitido) no Sistema de RH;	Atende						
2.12	Disponibilizar mecanismo de controle de perfis de acesso para garantir segregação de funções, do tipo: 2.12.1. Para cada cargo permitir cadastrar as suas responsabilidades de funções; 2.12.2. Para cada perfil permitir registrar grupamento de funções possíveis;	Atende						
2.13	Disponibilizar relatórios de auditoria referentes a concessão de acessos, indicando quando se deu a concessão, quem concedeu e o que concedeu (quais perfis e transações foram concedidos/revogadas).	Atende						
Importação/Exportação/extração								
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Inf	AP&B	NEC	R&S	Justificativa	
3.1	Apresentar layouts padrões para arquivos de interface de entrada ou saída;	Atende						
3.2	Possuir recursos para importação e exportação de dados com layouts que possam ser parametrizados pela própria Senac, incluindo, excluindo e ordenando os campos necessários, nos formatos .txt, .xml, .xls ou .xlsx;	Atende						
3.3	A partir de ferramenta com interface gráfica de fácil utilização, permitir a realização de Migração inicial e periódica de dados de empregados, cargos, funções e setores/áreas por empresa/entidade e os valores ou referências dos eventos, tendo como opção para a importação os campos chaves (CPF ou Matrícula). Para tanto, utilizar diretamente astabelas do sistema para gravação e leitura, sem a necessidade de criação de uma base de dados paralela;	Atende						
3.4	Permitir anexar documentos e imagens (PDFs, DOCS, JPGs, Desenhos, e-mails, etc.) nos registros/processos/cadastros;	Atende						
3.5	Gerar outputs em formato PDF;	Atende						
3.6	Permitir anexar e enviar por e-mail os relatórios gerados no Aplicativo;	Não atende						Não tem envio por e-mail.
3.7	Permitir integração completa com os outros softwares e sistemas legados da Senac, quando houver a necessidade deste serviço, utilizando a tecnologia API Web Service (SOAP ou Restful), conexão via ODBC e/ou BPM (Business Process Management);	Atende						
3.8	Contemplar integração com componente SMTP para permitir o envio de relatórios por e-mail a partir da ferramenta de visualização de relatórios ou pela ferramenta de agendamento;	Atende						

4.11	Armazenar históricos das parametrizações através da data de vigência possibilitando extrair informações de vigências anteriores (mês a mês);	Atende					
4.12	Notificações via push notification de pendências de aprovação;	Não atende					Não tem o envio de notificação push.
4.13	Decisões automáticas do workflow em situações de não atuação do responsável pela etapa como por exemplo: se em até 2 dias o responsável não atuar o fluxo automaticamente é direcionado para o próximo aprovador ou pessoa específica;	Atende					
4.14	Orçamento de cenários virtuais para que possa visualizar custos de novas unidades e novas posições;	Parcial					Não incluíram o módulo de orçamento do preço. Reavaliar.
4.15	Maior autonomia aos funcionários com acesso aos serviços de RH (demonstrativo de pagamento, informe de rendimentos e fluxos de solicitação de serviços do RH);	Atende					
4.16	Acesso personalizado para o funcionário conforme sua escolha: Mobile, Desktop, Smart Watch e assistentes virtuais (Alexa e Google);	Atende					
4.17	Painel de Assinaturas que permite gerar diversos documentos com coleta de assinatura digital.	Parcial					Não tem integração com DocuSign para gerar o painel, somente o processo de assinatura.
Estrutura Organizacional							
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S	Justificativa
5.1	Tratar as seguintes dimensões de controle para alocação dos empregados na Folha: Unidades organizacionais (Empresas (CNPJ Raiz)) e Filiais (Unidades), além de permitir a criação de gerências abaixo do CNPJ matriz sem CNPJ de filial (Gerências funcionais - Anexo G);	Atende					
5.2	O cadastro de centro de custo deverá ser diretamente no módulo de estrutura organizacional;	Atende					
5.3	O cadastro de cargos será feito diretamente no módulo de estrutura organizacional da solução, utilizando-se o conceito "cargos", permitindo: Definição da estrutura de Cargos da empresa, Descrição de cargos (Descrição resumida, detalhada, Perfil de competências, escolaridade, formação, experiência, idiomas), Gerenciamento de histórico dos cargos, Definição e gerenciamento de cargos com adicionais, Gestão do grupo de Cargos, Compartilhamento entre empresas, Cadastro de Informação Adicional, Permitir importação e exportação de cargos, vincular cargo com estabelecimento e unidade organizacional, anexar arquivos e ativar / inativar cargos;	Atende					
5.4	O cadastro de calendários/escala/jornada será feito diretamente no módulo de estrutura organizacional da solução, permitindo ainda: Gerenciamento do histórico de escalas e jornadas, Compartilhamento entre empresas, importação e exportação de calendários, escalas e jornadas, ativar / inativar calendários, escalas e jornadas;	Atende					
5.5	Tratar as seguintes Dimensões Contábeis: Unidades Organizacionais (Empresas (CNPJ Raiz)) e Centro de Custo (CC);	Atende					

5.6	Permitir associar segmentos de custo de custo fixos ou dinâmicos e conta contábil com as seguintes condições: verbal/rubricas, status do colaborador (Ativo/Demitido), unidades organizacionais e tipo de colaborador (CLT, aprendiz, estagiário, etc.)	Atende					
5.7	Paralelamente às Dimensões de Controle e Contábil, permitir a definição da estrutura organizacional de forma hierárquica com no mínimo 09 (nove) níveis de subordinação entre seus elementos;	Atende					
5.8	Permitir associar o gestor responsável e o gestor substituto, com vigência, para cada nível da estrutura organizacional, independente da Entidade a que esteja vinculado à nível de lotação;	Atende					
5.9	O gestor poderá ser um empregado ou um terceiro;	Atende					
5.10	Permitir que a estrutura hierárquica gerencial seja utilizada em todos os Workflows de aprovação;	Atende					
5.11	Permitir que a estrutura organizacional definida no sistema, seja utilizada como filtro para execuções totais ou parciais de cálculos;	Atende					
5.12	Criar estrutura e manter simetria (níveis) entre todas as unidades. Em cada unidade organizacional, será informada a unidade organizacional superior para formar a hierarquia e será habilitada para todas as unidades;	Atende					
5.13	Manter a unidade organizacional (organograma) separadas para gestores e colaboradores;	Atende					
5.14	O gestor poderá ser automaticamente o ocupante da unidade organizacional com nível de gestão ou ser indicado outro colaborador, inclusive de outra unidade em caso de substituição temporária;	Atende					
5.15	Os colaboradores serão registrados no nível departamento, conforme for o caso, posicionado no último nível da hierarquia (base);	Atende					
5.16	A hierarquia funcional (organograma) será gerenciada pela estrutura de unidade organizacional;	Atende					
5.17	O cadastro de estabelecimento será feito diretamente no módulo de estrutura organizacional da solução, informando-se para cada empresa a matriz e respectivas filiais ou duplicar para um uma ou um grupo de unidades. A estrutura de estabelecimentos será definida exclusivamente para os recolhimentos;	Parcial					Não tem funcionalidade de duplicar cadastro de unidades automático, somente por ferramenta de migração.
5.18	O cadastro de fornecedores será feito diretamente no módulo de estrutura organizacional, permitindo compartilhamento entre empresas e gerenciamento do histórico de Fornecedores;	Parcial					Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.
5.19	Orçamento de cenários virtuais para que possa visualizar custos de novas unidades e novas posições;	Atende					
Requisição de Pessoal							
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S	Justificativa
6.1	Ferramenta para criação de workflow de aprovação com no mínimo 10 níveis de aprovação de forma parametrizável;	Atende		Atende			

6.2	Permita criação de níveis com mais de um aprovador e permitindo agrupá-los por cargo, função e qualquer nível da estrutura organizacional (unidade, gerência, coordenação, equipe, projeto, etc);	Atende		Atende				
6.3	Permitir notificação de andamento do fluxo automáticas via e-mail e/ou via push mobile;	Atende		Atende				
6.4	Permitir que determinados níveis de aprovação possam corrigir determinados campos do formulário, devolver ao nível anterior ou ao nível inicial para correção de campos;	Atende		Atende				
6.5	Ferramenta de workflow que permita criação de formulários responsivos para web/mobile com no mínimo 80 campos de preenchimento;	Atende		Atende				
6.6	Formulário deve ter como permitir inclusão de documentos com a opção de exclusão durante uma revisão dos dados;	Não atende		Não atende				Não tem upload de documentos no formulário da requisição.
6.7	Usuários autorizados realizarão a solicitação via portal do funcionário, com a possibilidade de definição de alçadas de aprovação e notificações automáticas a todas as áreas definidas no fluxo, tanto via e-mail quanto mobile;	Atende		Atende				
6.8	Todos os campos obrigatórios devem ter validação de conteúdo (domínios, datas, hora, etc.);	Atende		Atende				
6.9	Vincular o cargo da requisição a escala de trabalho, assim ao selecionar determinada posição já estará associada automaticamente a uma jornada;	Não atende		Não atende				Na requisição não é possível vincular escala ao cargo.
6.10	Quando não houver como associar uma jornada será aberta a opção de pesquisa no horário. Ao localizar o horário dia por dia, essa informação deve acompanhar todo o processo, inclusive a divulgação da vaga;	Não obrigatório		Não obrigatório				Não tem a opção de pesquisa de horário para formar uma escala quando ela é diferente do padrão do cargo.
6.11	No caso de cargo horista o formulário deve permitir consultara partir de um conjunto de horários de trabalho (entrada, saída, intervalo para almoço), para defini escala de trabalho;	Não obrigatório		Não obrigatório				Não tem a opção de pesquisa de horário para formar uma escala para o horista.
6.12	Sistema deve permitir um cadastro da cota da tabela salarial padrão para cada cargo, carga horária e unidade, mas deve existir uma opção de selecionar outra cota em caráter de exceção e ficar indicado isso para o aprovador;	Atende		Atende				
6.13	No formulário vincular à posição ao perfil da função da mesma (dados de competências, descrição das atividades, idiomas e outros), assim ao selecionar determinada posição, estas informações já estarão cadastradas, não havendo a necessidade de digitação por parte do usuário, mas permitir edição dos campos de perfil, que devem ser mantidos para divulgação da vaga;	Atende		Atende				
6.14	Ferramenta de workflow deve ter funcionalidade para consultar todas as etapas do fluxo, com datas, nome do usuário, unidade do mesmo e em que nível está aguardando ação;	Atende		Atende				
6.15	No fluxo deve ser possível para alguns perfis específicos, cancelar e estornar a requisição, devolvendo ao primeiro nível quando necessário, para revisão dos dados;	Atende		Atende				
6.16	Na funcionalidade de consulta do histórico deve existir uma forma de visualizar os conteúdos alterados durante o processo;	Atende		Atende				

6.17	Na tela de aprovação deve ter uma forma de visualizar o formulário da requisição para todos os níveis;	Atende		Atende			
6.18	Toda requisição deve ter um prazo de validade para ser efetivada a contratação, e os envolvidos no processo devem ser comunicados por e-mail/push mobile com 30 dias de antecedência ao vencimento;	Não atende		Não atende			Não existe a data de validade, os alertas são feitos pela data de admissão prevista.
6.19	Com a requisição aprovada deve ser aberto um processo seletivo no respectivo módulo para iniciar a seleção, reaproveitando todos os dados necessários;	Atende		Atende			
6.20	Quando o processo seletivo for finalizado deve ser registrado na requisição qual funcionário foi contratado.	Atende		Atende			
Recrutamento e Seleção							
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - InfraP&B	NEC	R&S	Justificativa	
7.1	Cada Requisição de Pessoal deve gerar um processo seletivo que de acordo com as regras informadas podem seguir o processo normal ou ser classificado pelo analista para as situações de dispensa do processo seletivo indicando o candidato aprovado (Reaproveitamento de outros processos ou Dispensa de processo por cargo de confiança);	Parcial			Parcial	Processo é único, não permite configurar um processo de dispensa processo seletivo e para classificados por reaproveitamento.	
7.2	No caso do processo de reaproveitamento será indicado um candidato por requisição, disponível que participou de outro processo regular com o mesmo perfil e foi aprovado para ser reaproveitado;	Atende			Atende		
7.3	No caso de Dispensa de processo por cargo de confiança será feito um processo simplificado para aprovação;	Não atende			Não atende	O processo seletivo é único.	
7.4	Sistema deve permitir uma conferência do usuário (analista de recrutamento) antes de seguir com o processo, permitindo que ele altere o tipo do processo: regular, reaproveitamento, transferência ou dispensa do processo;	Atende			Atende		
7.5	Número da requisição de pessoal deve estar vinculado ao número do processo seletivo;	Atende			Atende		
7.6	Um processo seletivo pode conter mais de uma requisição de pessoal com o mesmo perfil;	Não atende			Não atende	O formato é posições e apenas uma requisição para várias posições iguais. Exemplo: posições com carga horária de trabalho ou escala diferentes, não atendem.	
7.7	O processo seletivo pode ser dos tipos: Externo, Interno e Misto. Divulgação para público interno ou externo;	Atende			Atende		
7.8	No cadastro do processo deve permitir a indicação dos responsáveis pela vaga, que receberão notificações por e-mail/mobile sobre o andamento;	Atende			Atende		
7.9	Encarregamento - possibilitar a divulgação da vaga no portal de vagas internas via portal do funcionário, para candidaturas internas com possibilidades de regras automáticas de pré-triagem;	Parcial			Parcial	Não tem as regras de pré triagem para funcionários (tempo de promoção, admissão e Carga Horária x Salário Hora).	
7.10	Possibilidade de definição de critérios para que o colaborador seja elegível ao processo seletivo (tempo de empresa, tempo no cargo, número de advertências, última promoção, etc.);	Não atende			Não atende	Não tem as regras citadas no requisito.	

7.11	Envio de notificações aos colaboradores via "push notification" quando estiver próximo do prazo final para candidatura, de acordo com as regras definidas acima;	Não atende					Não tem as regras citadas no requisito.
7.12	Possibilitar a definição do analista responsável pelo processo seletivo nas fases de aprovação do fluxo, bem como notificar automaticamente esse analista uma vez que o processo foi aprovado;	Parcial				Parcial	É possível indicar o analista, mas já abertura da requisição e não na aprovação do fluxo do processo seletivo.
7.13	Possibilitar a configuração do tempo de divulgação da vaga de acordo com a categoria da vaga, mas permitir reavaliar esse tempo por exceção;	Atende				Atende	
7.14	Candidato para se inscrever num processo precisa preencher informações ou responder questionamento para concordar ou não com os termos do processo. Ex.: Se tem parentes que trabalham no Senac SP, se estão adimplentes com o Senac SP, etc.;	Não atende				Não atende	Não tem as regras citadas no requisito.
7.15	Possibilitar ao recrutador filtrar os candidatos inscritos por diversos campos do currículo, como escolaridade, conhecimentos, além do uso de inteligência artificial para ranqueamento automático dos mais aderentes ao perfil;	Parcial				Parcial	Ferramenta com utilização por filtros mas bem limitado a consulta. Sobre IA, precisam desenvolver, não apresentaram a funcionalidade.
7.16	Permitir criação de padrão de etapas de seleção de forma automática de acordo com a categoria da vaga, mas permitir também alterar quando necessário;	Atende				Atende	
7.17	Permitir registrar os pareceres de cada etapa e aprovar quem vai para próxima etapa;	Atende				Atende	
7.18	Permitir criação de questionários on-line, entrevistas por vídeo, games de seleção e envio de e-mails automáticos com testes de outras plataformas;	Não atende				Não atende	Não tem as regras citadas no requisito.
7.19	Permitir campo de comentários e anexar documentos como comprovação das etapas pertinentes;	Atende				Atende	
7.20	O processo que foi re-divulgado deve bloquear a inscrição dos candidatos já reprovados nas divulgações anteriores;	Não atende				Não atende	
7.21	Caso a vaga tenha alguma alteração de perfil deve ser considerada uma nova vaga e todos podem participar;	Atende				Atende	
7.22	Enviar avisos automáticos aos candidatos/solicitantes/analistas, de acordo com as ações executadas no processo seletivo (aprovar, reprovar, inclusão em etapa, aprovação em etapa, reprovação em etapa). Flexibilidade na decisão de envio automático ou manual em cada etapa do processo;	Atende				Atende	
7.23	Plataforma deve possuir Portal de admissão digital para que o próprio candidato complemente os dados cadastrais, informar dependentes, selecionar benefícios, upload de documentos e efetuar a qualificação cadastral do eSocial;	Atende				Atende	
7.24	Possibilidade de definição de vagas PCD como preferencialmente, Exclusiva ou Indiferente;	Atende				Atende	

7.25	Limite de inscritos por tipo de vaga, preenchido manualmente no sistema. O processo sairá automaticamente do site ao atingir o número de "X" inscritos. Caso não atinja o número limite de inscrições, o processo ficará em divulgação até a data prevista inicialmente. Caso algum funcionário se inscreva no processo seletivo com limite de inscritos, a vaga dele deve ficar reservada até que o seu gestor aprove sua participação ou até a data limite para avaliação do gestor. Caso a inscrição do funcionário seja reprovada pelo gestor, uma vaga de inscrição volta a ser liberada;	Não obrigatório					Não obrigatório	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
7.26	Gestão dos agendamentos das etapas de cada processo seletivo, com possibilidade de incluir o link da reunião do Teams e outras ferramentas de web conferência;	Atende					Não atende	
7.27	Os agendamentos possuem um limite de candidatos por data/horário configurável. Quando o candidato confirma a presença, ele recebe automaticamente um e-mail (com data/horário e link do Teams) e um SMS com a data/horário do agendamento;	Parcial					Parcial	Somente com envio de SMS com agenda mas sem link do Teams.
7.28	O candidato pode ver todas os horários para selecionar (todas as datas e horários cadastrados ficarão disponíveis para os candidatos, possibilitando a escolha de qualquer um deles) ou ordenados (o sistema disponibiliza as datas e horários de forma sequencial e de acordo com a ordem e exibição que o facilitador escolhe, ou seja, a próxima data/horário só é mostrada quando a data/horário anterior atingir o limite de candidatos);	Não obrigatório					Não obrigatório	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
7.29	Permitir divulgação de vagas internas para transferência de funcionários;	Atende					Atende	
7.30	Plataforma identifica candidatos com histórico no Senac SP alterando a cor do avatar de acordo com cada categoria (ex.: ex-funcionário CLT tempo indeterminado, ex-funcionário CLT tempo determinado, ex prestador de serviços, CLT indeterminado, CLT determinado, etc.);	Não obrigatório					Não obrigatório	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
7.31	Permitir perguntas no fluxo de inscrição do candidato que são obrigatórios e podem ser eliminatórias de acordo com a resposta;	Não atende					Não atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
7.32	Plataforma pede confirmação do candidato quando o seu município de residência é diferente da unidade do Senac SP onde será o local de trabalho;	Não atende					Não atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
7.33	Cadastro, edição e gestão dos testes online no próprio sistema;	Não atende					Não atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
7.34	Decisão gerencial: quando um funcionário se inscreve em um processo de transferência ou processo seletivo, automaticamente o sistema envia um e-mail para o gestor responsável para autorizar ou não sua participação;	Atende					Atende	
7.35	Gestão de acessos e perfis de acessos, com possibilidade de liberar ou restringir acessos às funcionalidades do sistema, assim como o tipo de vaga e a unidade;	Atende					Atende	
7.36	Sistema deve ter um banco de currículos em que os candidatos devem obrigatoriamente se cadastrar;	Atende					Atende	

7.37	Sistema deve permitir fazer buscar compostas por um ou mais campos no banco de currículos disponibilizando todos os campos existentes;	Não Atende					Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
7.38	Deve disponibilizar gerador de relatórios com todos os dados armazenados no módulo;	Não Atende					Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
7.39	Assessment games de seleção para análise de perfil;	Não Atende					Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
7.40	Matching de candidato com cruzamento do perfil da pessoa com o perfil da posição;	Não Atende					Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
7.41	Matching com perfis de referência ilimitados;	Não Atende					Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
7.42	Matching de Fit Cultural Organizacional com perfil do candidato;	Não Atende					Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
7.43	Elaboração automática de relatórios para distribuição individual, em grupo e apresentação detalhada de dados no dashboard do sistema;	Não Atende					Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
7.44	Sistema deve conter estruturas de avaliações psicométricas.	Não Atende					Não Atende	Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
Admissão								
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S	Justificativa	
8.1	O processo de admissão deve ser todo digitalizado e deve seguir um fluxo com avaliações em alguns níveis e devoluções para correção caso necessário;	Atende		Atende				
8.2	O candidato aprovado recebe um link para preencher os dados pessoais e anexar os documentos iniciais;	Atende		Atende				
8.3	Admissão digital com OCR para validação dos documentos e alertas por e-mail, SMS e Whatsapp;	Atende		Atende				
8.4	O formulário de cadastro deve validar todos os dados possíveis (CPF, PIS, Banco, etc.);	Atende		Atende				
8.5	Benefícios e documentos solicitados amarrados ao cargo de admissão;	Atende		Atende				
8.6	Possibilidade de informar o que é obrigatório ou não no preenchimento dos campos;	Atende		Atende				
8.7	Kit Admissional disponibilizado digitalmente para o candidato;	Atende		Atende				
8.8	Possibilidade de criar após implantação, termos e/ou contratos adicionais para o kit admissional;	Atende		Atende				
8.9	Assinatura eletrônica embarcada na plataforma;	Atende		Atende				
8.10	Validação automática da documentação e doublecheck via esteira de serviços;	Atende		Atende				
8.11	A qualificação cadastral no eSocial deve ser feita pela aplicação;	Atende		Atende				
8.12	Possibilitar que após a qualificação cadastral seja feito o exame admissional, integrado nativamente com o módulo de medicina, quando este candidato for enviado a contratação, deverá já estar aprovado nessa fase de seleção;	Atende		Atende				

8.13	Possibilitar que os dados contidos na Requisição de Pessoal estejam vinculados automaticamente ao processo de contratação, não havendo a necessidade de preenchimento novamente pelo analista de contratação, inclusive a escala/horário de trabalho;	Atende		Atende			
8.14	No processo de admissão todas as opções aos benefícios devem ser ofertadas com todos os detalhes, e os benefícios que são obrigatórios somente informados;	Atende		Atende			
8.15	Ferramenta deve disponibilizar o kit admissional (documentos para assinatura) com a possibilidade de aceite digital e assinatura eletrônica;	Atende		Atende			
8.16	Todas os eventos do eSocial devem ser enviados conforme a legislação, com painéis de acompanhamento e reinvidio dos eventos com crítica;	Atende		Atende			
8.17	Todo o fluxo deve ser acompanhado pelo analista de contratação em um painel com a possibilidade de devolução para a unidade ou funcionário para correção em qualquer etapa do processo;	Atende		Atende			
8.18	Toda evolução deve ser comunicada ao envolvidos através de e-mail/Push mobile;	Atende		atende			
8.19	Workflow de definição para prorrogação ou encerramento do contrato de trabalho por prazo determinado e estágioário.	Atende		Atende			
Gestão de Frequência							
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S	Justificativa
9.1	A escala/horário de trabalho informada na Requisição de Pessoal deve ser associada ao funcionário automaticamente;	Atende		Atende			
9.2	Disponibilizar workflow de aprovação para solicitação de alteração de escala em que o gestor preencherá as informações via portal do funcionário de serviços de RH;	Atende		Atende			
9.3	RH aprova a solicitação de alteração via workflow de aprovação. A escala aprovada deverá popular os módulos de folha de pagamento e ponto validando com a carga horária contratada;	Atende		Atende			
9.4	Sistema deve permitir a criação de escalas com até 8 marcações por dia;	Atende		Atende			
9.5	Deve permitir desativar escalas e horários, impossibilitando o uso;	Atende		Atende			
9.6	Permitir o cadastro de escalas de trabalho com mais de um intervalo no dia (ex.: intervalo de aula);	Atende		Atende			
9.7	Permitir consultar a partir de um conjunto de horários de trabalho informado pelo usuário, se a escala existe cadastrada no sistema. Se a escala já está criada, deve ser apresentado o código, descrição e carga horária mensal. O gestor informará o dia a dia da semana, horários de entradas e saídas e intervalo para descanso/alimentação. O sistema deve validar regras de negócio e políticas da empresa se aquele horário poderá ser utilizado pelo Senac SP e ainda se o mesmo já existe cadastrado em uma escala ou não;	Atende		Atende			
9.8	Workflow de aprovação para solicitar a criação de escalas quando não existir no sistema;	Atende		Atende			

9.9	Disponibilizar regra por horário em que 50 minutos de hora-aula corresponde a 1 hora trabalhada (jornada professor) e também a regra padrão (1 hora realizada igual a 1 hora trabalhada), inclusive no mesmo dia, e permitir visualização nas telas de tratamento;	Atende		Atende				
9.10	Realizar controle de hora para outras atividades dos professores (ensino superior), cuja remuneração deverá ser refletida na folha de pagamento. As solicitações deverão ser realizadas pelo gestor via portal do funcionário, passar por aprovação do RH e posteriormente gravar informação para folha de pagamento;	Atende		Atende				
9.11	Permitir para alguns funcionários associar escalas de trabalho diferente da carga horária contratada (escalas modulares);	Atende		Atende				
9.12	Deve permitir cadastrar diversos tipos de escalas de trabalho, com possibilidade de definir: data início, data fim; carga horária mensal e a quantidade de ciclos. Observando os tipos de jornada descritos no eSocial;	Atende		Atende				
9.13	Realizar apuração de horas extras para cada escala (contratual e atribuídas);	Atende		Atende				
9.14	Sistema deve considerar a programação e a reprogramação de férias na montagem da escala;	Atende		Atende				
9.15	Sistema deve permitir ajustar a escala programada para os casos de retorno antecipado de férias;	Atende		Atende				
9.16	Disponibilização de solução tecnológica para marcação de ponto regulamentado pela portaria 671/2021 (mobile, portal, reconhecimento facial), com opção de marcação em dispositivo individual e/ou coletivo (Tablet ou totem) sem login individual, mas com itens de validação pessoal como o reconhecimento biométrico/facial;	Atende		Atende				
9.17	Permitir marcação do ponto pelo funcionário Offline (mesmo sem sinal de internet no dispositivo);	Parcial		Parcial				A marcação pode se feita off-line, caso a autenticação já tenha sido feita on line.
9.18	Disponibilizar relatório de geolocalização das marcações de ponto. Permitindo gerar por unidade ou de todas as unidades dependendo do perfil de acesso;	Atende		Atende				
9.19	Disponibilizar justificativas automáticas para ocorrências específicas, disponibilizar para que os gestores/RH/colaboradores possam acompanhar a gestão do ponto e justificar/aprovar inconsistências via portal do funcionário;	Atende		Atende				
9.20	O sistema deve ter a opção de gerar marcações automaticamente por período, por funcionário, por unidade ou por sindicato, com apontamento de justificativa (Abono coletivo, Faltas de Marcação, Intervalo, etc.);	Atende		Atende				
9.21	Disponibilização de dashboards e relatórios de ponto para gestores e colaboradores via portal do funcionário;	Atende		Atende				
9.22	Colaborador acessar o portal do funcionário para justificar eventuais faltas/atrasos, permitindo o upload de documentos comprobatórios e iniciando um workflow de aprovação;	Atende		Atende				

9.23	A apuração de quantidades de horas extras e seus respectivos adicionais deverá ocorrer de forma diária como uma conta corrente. Ao realizar a jornada do dia, o sistema deve a partir das marcações realizadas, comparar com a escala de trabalho e apurar o excedente ou horas de débito;	Atende		Atende				
9.24	A carga do Banco de horas só irá para a folha de pagamento através de comando específico no sistema e será por competência (Ex.: marcações de abril (1-30), reflexos pagos na folha de maio);	Atende		Atende				
9.25	Disponibilização de emissão de espelho de ponto via portal do funcionário com aceite eletrônico do colaborador;	Atende		Atende				
9.26	Via portal do funcionário o colaborador poderá solicitar a geração de crachá através de um workflow de aprovação. As informações lançadas preenchidas pelo colaborador serão avaliadas pelo aprovador e ao finalizar o fluxo de aprovação de acordo com o motivo, será lançado automaticamente o desconto na folha de pagamento;	Não obrigatório		Não obrigatório				Não tem um formulário que permita a solicitação informando os dados necessários para avaliar as regras de custo e geração do crachá.
9.27	Permitir a separação das justificativas dos professores sobre as horas que são hora aula ou outras atividades (hora aula 50 min = 1 hora, outras atividades é 1 hora = 1 hora);	Atende		Atende				
9.28	Disponibilizar ao funcionário relatório com o Extrato de Horas. Relatório a ser disponibilizado no portal mensalmente relacionando dia a dia as horas excedentes, faltas, atrasos, compensações, horas pagas, com ou sem acréscimos, saldo de horas do mês anterior e atual;	Atende		Atende				
9.29	Quando lançado um afastamento o sistema deve reprocessar as marcações, atualizando automaticamente os dias abonados;	Atende		Atende				
9.30	Ferramenta de geração de relatórios que permita criar os casos os relatórios abaixo: 9.30.1 Espelho de ponto, Críticas de regras do ponto e Banco de horas, críticas de escalas e horários, extrato do banco de horas, saldo de banco de horas, horas à vencer nos próximos 2 meses, horas vencidas, etc.;	Atende		Atende				
9.31	Workflow de aprovação para acerto de saldo de Banco de horas;	Atende		Atende				
9.32	Permitir regras para vencimento do banco de horas com descontos de horas negativas após x dias, escolher se paga as horas positivas/negativas ou não, por grupo, por empregado ou de todos. Quitação de horas positivas/negativas no desligamento. Prazo de vencimento conta a partir do dia que gerou o crédito/débito e prorrogar em caso de afastamentos;	Atende		Atende				
9.33	Permitir lançar e cancelar abono coletivo por funcionário, unidade, sindicato ou todos;	Atende		Atende				
9.34	Permitir fechamento do ponto individualmente para funcionários demitidos;	Atende		Atende				
9.35	Gestão de pausas para o colaborador indicar o momento via portal do funcionário (web e mobile);	Atende		Atende				
9.36	Permitir um cadastro de períodos (dias de—até) para compensação de pontes e feriados no ano por município/unidade;	Atende		Atende				

9.37	Mensalmente apurar os funcionários que fizeram mais de 2 horas extras no dia, com saldo de banco de horas positivo no dia anterior, e gerar um pedido de crédito extra no Vale Refeição/Alimentação junto ao fornecedor de benefícios. Caso a hora extra seja num período de compensação de ponte e feriado e o saldo não seja o suficiente para abater a ponte, não deve ser pago o vale extra. Disponibilizar relatórios para compra, conferência e extrato com a apuração individual dia a dia.	Atende		Atende			
9.38	Workflow de solicitação e aprovação para alteração de escala ou carga horária do funcionário com emissão de documento (Termo de aditamento do Contrato de Trabalho), assinatura digital e recálculo dos benefícios conforme nova escala de trabalho;	Atende		Atende			
9.39	Workflow de solicitação e aprovação para ampliação de intervalo do funcionário com emissão de documento (Termo de aditamento do Contrato de Trabalho) com assinatura digital;	Atende		Atende			
9.40	Permitir criação de relatórios com todos os dados da gestão de frequência;	Atende		Atende			
9.41	Permitir criação de relatórios com todos os dados da gestão de frequência;	Atende		Atende			
9.42	Sistema deve permitir ajustes (crédito/débito) em saldo de banco de horas;	Atende		Atende			
9.43	Funcionário na categoria Aprendiz não tem banco de horas, hora a crédito é despesada e hora a débito descontada na folha de pagamento;	Atende		Atende			
9.44	Alertas e push notifications diversos como por exemplo: retorno de intervalo, horas extras, atrasos com notificação ao colaborador e/ou gestor.	Atende		Atende			
Processos trabalhistas							
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S	Justificativa
10.1	Permitir cadastro das informações de processos trabalhistas vinculados a funcionários, ex-funcionários e terceiros pessoa física;	Parcial		Parcial			Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.
10.2	Seguem os campos necessários: nº do processo, nome do reclamante, unidade, tipo de ação, data de abertura do processo, data de encerramento, ID do reclamante, Nome do Reclamante, Empresa do Reclamante, Objeto do Processo. Descrição de Despesa do processo. Alvará, reclamação Trabalhista, pendência financeira, reclamação Trabalhista, empresa terceirizada, restrição a contratação por penhora Judicial;	Parcial		Parcial			Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.
10.3	Ter agenda com audiências (data, horário e local) dos processos e alerta por e-mail/mobile.	Parcial		Parcial			Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.
Desligamentos							
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S	Justificativa

11.1	Possibilitar que os colaboradores, gestores ou RH solicitem rescisão com workflow de aprovação de vários níveis na unidade, RH e instâncias externas (ex.: cooperativa de crédito);	Atende	Atende				
11.2	Permitir que documentos sejam anexados na solicitação;	Atende	Atende				
11.3	Nas aprovações o sistema já deve disponibilizar as informações necessárias por tipo de contratação como estabilidade, férias programadas, afastamentos e PCD's (ex.: prazo determinado);	Atende	Atende				
11.4	Com todas as aprovações efetuadas, já programar a demissão conforme as datas informadas e enviar comunicações por e mail/mobile;	Atende	Atende				
11.5	Após o cálculo, o sistema deve disponibilizar as guias de encargos e interface para solicitação de pagamento ao ERP Financeiro (Oracle EBS);	Atende	Atende				
11.6	Prever recálculo proporcional de acordo com a programação do desligamento de colaboradores com impacto em compra de VR/VA, VT, assistência médica e seguro de vida;	Atende	Atende				
11.7	Disponibilização prévia de valores rescisórios com possibilidade de tal processo ser executado pelo gestor, RH e/ou colaborador. Definir apenas determinados perfis que podem ter acesso;	Atende	Atende				
11.8	Cálculo de rescisão complementar com apuração das diferenças, recolhimentos e comunicação com eSocial. Permitir calcular rescisão e rescisão complementar dentro do mesmo mês com geração de GRRFs separadas;	Atende	Atende				
11.9	Permitir desfazer rescisão e apuração dos valores a serem devolvidos devido a reintegração de funcionário;	Atende	Atende				
11.10	Plataforma de gestão de assinaturas digitais para todos os documentos do processo de rescisão/homologação de ex funcionários	Não Atende	Não Atende				Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
11.11	Solução de assinatura digital responsiva para utilização em diferentes dispositivos: Desktop, tablet, mobile, notebook;	Não Atende	Não Atende				Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
11.12	Plataforma para gestão de mapeamento e cadência de assinaturas digitais;	Não Atende	Não Atende				Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
11.13	Construtor de templates de documentos para assinatura com a possibilidade de imputar dados variáveis e posteriormente realizar as assinaturas eletrônicas;	Não Atende	Não Atende				Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
11.14	Plataforma para acompanhamento da evolução das cadências de assinaturas (Ex.: funcionários que já assinaram ou não os documentos);	Não Atende	Não Atende				Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
11.15	Assinaturas digitais aceitas pela ICP-Brasil;	Não Atende	Não Atende				Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
11.16	Múltiplos pontos de autenticação em todo o processo de assinatura;	Não Atende	Não Atende				Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
11.17	Notificação em cada etapa do processo;	Atende	Atende				
11.18	Plataforma para gerenciamento de assinaturas eletrônicas de forma individual ou em lote;	Não Atende	Não Atende				Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
11.19	Alertas e notificações por SMS, E-mail, Torpedo de voz e WhatsApp.	Atende					

Férias						
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S
12.1	Disponibilização de comunicados via portal do funcionário de RH informando o período para os gestores e colaboradores realizarem a programação de férias com workflow de aprovação;	Atende		Atende		
12.2	Disponibilizar relatórios de férias para análise e aprovação em cada nível;	Atende		Atende		
12.3	Colaborador solicita as férias no portal do funcionário já informando todas as possibilidades e o formulário validando as regras do Senac;	Atende		Atende		
12.4	Ferramenta deve permitir parametrização das regras como quantidade mínima de dias por período, quantidade de períodos, antecipação de 13º salário e Abono;	Atende		Atende		
12.5	Finalizada as aprovações das unidades o RH aprova e o sistema já faz as programações automaticamente;	Atende		Atende		
12.6	Sistema deve enviar notificações sobre a liberação do Aviso e Recibo de férias para os gestores e colaboradores com antecedência parametrizável;	Atende		Atende		
12.7	Disponibilizar tela e relatório para conferência das médias de férias para o RH;	Atende		Atende		
12.8	Permitir cálculos de saídas de férias consecutivas do mesmo período aquisitivo e/ou de períodos seguintes em aberto dentro do mesmo regime caixa – ex. mês e ano;	Atende		Atende		Atualmente não atende. Será validado.
12.9	Nos casos de afastamentos/licenças atende a legislação e acordos sindicais quanto à suspensão ou perda do período aquisitivo;	Atende		Atende		
12.10	Permitir o ajuste de período aquisitivo em grupo, com apropriação devida aos avos de direito;	Atende		Atende		
12.11	Possibilitar a programação de férias coletivas para grupos como unidade, cargo e departamento;	Atende		Atende		
12.12	Permitir apuração de diferença de férias nas situações de correção salarial e/ou mudança de carga horária.	Atende		Atende		
Carga de Dados						
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S
13.1	Disponibilizar ferramenta de formatação de dados em layout TXT, CSV, Excel e XML, para importação e exportação de movimento de pagamento/desconto na folha;	Atende		Atende		
Benefícios - Vale refeição/alimentação - Sodexo						
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S
14.1	Candidato faz opção antes da admissão e o sistema deve lançar no cadastro automaticamente;	Atende		Atende		
14.2	Permitir parametrização dos valores dos benefícios por unidade;	Atende		Atende		
14.3	Permitir o cálculo automático do benefício proporcional (VT/VR/VA) no mês da admissão;	Atende		Atende		

14.4	Permitir configuração de quantidade de vales fixa por mês para quem trabalha 5 dias na semana, quantidade proporcional de vales para quem trabalha menos ou mais de 5 dias na semana;	Atende		Atende				
14.5	Permitir elegibilidade de acordo com a carga horária do funcionário;	Atende		Atende				
14.6	Cargos específicos recebem um valor fixo por mês;	Atende		Atende				
14.7	Permitir configurar por cargo ou tabela salarial quais devem receber VR/VA mesmo durante férias ou afastamento;	Atende		Atende				
14.8	Disponibilizar workflow de solicitação de alteração de benefícios com validação das regras de negócio e elegibilidade com aprovações após solicitação. Ao aprovar a solicitação, a informação da alteração deverá ser gravada no sistema de forma automática;	Atende		Atende				
14.9	Sistema deve conter todas as interfaces de integração com a Sodexo referente a Vale refeição/alimentação e vale transporte;	Atende		Atende				
14.10	Permitir lançamento avulso de compra/desconto para vale transporte;	Atende		Atende				
14.11	Efetuar recálculo automático dos benefícios VT/VR/VA na saída e retorno do afastamento;	Atende		Atende				
14.12	Sistema deve considerar a previsão de término de contrato dos estágios e contrato por prazo determinado no cálculo dos benefícios.	Atende		Atende				
Benefícios - Vale Transporte- Sodexo								
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S		Justificativa
15.1	Na admissão é feita a opção e deve existir workflow de aprovação da alteração em que o próprio funcionário solicite e o sistema valide as regras e prazos;	Atende		Atende				
15.2	Permitir regras de elegibilidade por carga horária e unidade;	Atende		Atende				
15.3	Para parte das unidades é feita a compra antecipada pela Sodexo e parte adquire os vales diretamente na empresa de ônibus da cidade, mas o sistema deve calcular os percursos e gerar o desconto na folha para todas as unidades;	Atende		Atende				
15.4	Considerar o trabalho remoto/híbrido no lançamento do calendário/escala para cálculo dos benefícios.	Atende		Atende				
Benefícios - Seguro de Vida – Unimed								
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S		Justificativa
16.1	Seguro de vida é feita opção na admissão, mas também pode ser feita posteriormente, assim as alterações devem ser solicitadas pelo funcionário que entra num workflow de aprovação e no final altera as opções de beneficiários e reflete nas interfaces com o fornecedor e os descontos em folha;	Atende		Atende				
16.2	Seguro viagem esporádica ou Seguro viagem permanente, devem ser solicitados por um gestor para o funcionário;	Atende		Atende				
16.3	Sistema deve gerar interface em Excel para o fornecedor mensalmente;	Atende		Atende				

Benefícios - Auxílio Educação Infantil						
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infr	AP&B	NEC	R&S
17.1	Disponibilizar formulário de solicitação/alteração do benefício efetuado pelo próprio funcionário com upload de documentos e workflow de aprovação;	Não Atende		Não Atende		Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
17.2	Formulário deve validar as regras de negócio e elegibilidade como data de corte, limite de valor e regras por cargo;	Não Atende		Não Atende		Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
Benefícios - Presente de casamento						
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infr	AP&B	NEC	R&S
18.1	Disponibilizar formulário de solicitação/alteração do benefício efetuado pelo próprio funcionário com upload de documentos e workflow de aprovação;	Não Atende		Não Atende		Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
18.2	Formulário deve validar as regras de negócio e elegibilidade como data de corte, limite de valor e regras por cargo;	Não Atende		Não Atende		Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
Benefícios - Empréstimo consignado com Santander						
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infr	AP&B	NEC	R&S
19.1	Disponibilizar interface de carga de dados dos consignados recebida do banco mensalmente;	Atende		Atende		
19.2	Sistema deve gerar interface para envio ao banco com o cadastro dos funcionários e valor máximo de empréstimo.	Atende		Atende		
Benefícios - Assistência médica – Porto Seguro						
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infr	AP&B	NEC	R&S
20.1	Configuração de regras no sistema de benefícios de forma que o plano de saúde seja associado automaticamente para o colaborador no momento da admissão, considerando valores diferentes para titular e dependentes, carga horária, dependentes por idade e unidade;	Atende		Atende		
20.2	Disponibilizar interface de carga dos atendimentos para desconto da coparticipação na folha de pagamento;	Atende		Atende		
20.3	Controle de descontos de coparticipação com gestão por conta corrente e limites de valores a serem descontados por mês de acordo com o valor do salário. Permitir também um cadastro de isenção da coparticipação por vida e com vigência;	Atende		Atende		
20.4	Disponibilizar interface para envio das movimentações de vidas para Porto Seguro. Inclusão de titular, Inclusão do dependente, Exclusão do dependente, Demissão, Alteração de nome (titular ou dependente), Alteração de cargo (alteração de plano), Transferência de unidade e Transferência de apólice (interior e capital);	Não Atende		Não Atende		Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
Benefícios dos aposentados						
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infr	AP&B	NEC	R&S
21.1	Permitir a gestão dos benefícios de assistência médica e seguro de vida em grupo para os aposentados que mantêm os benefícios;	Atende		Atende		

21.2	Gestão com dependentes por idade (universitários ou não) e regras de valores base de cálculo;	Atende		Atende			
21.3	Geração de interface com fornecedores para pagamentos;	Atende		Atende			
Benefícios – Bolsa de Estudos							
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S	Justificativa
22.1	Permitir cadastro de instituições de ensino para solicitações de benefícios;	Atende			Atende		
22.2	Deve permitir cadastrar cada tipo de bolsa: cursos internos (livres, técnico, etc), cursos externos (graduação, pós, mestrado, etc), eventos nacionais e internacionais com campos específicos para cada tipo de bolsa;	Parcial			Parcial		Não tem os formulários customizações para inserir os detalhes do curso e calcular os valores a serem pagos por mês, somente o total da bolsa.
22.3	Permitir vincular os tipos de bolsas aos tipos de funcionários, dependentes ou ambos;	Atende			Atende		
22.4	Permitir administrar o período de vigência do benefício (ex.: bolsa válida por 6 meses sendo necessário nova solicitação);	Atende			Atende		
22.5	Permite administrar as carências para os vários tipos de movimentações: inclusão, cancelamento ou mudança de bolsa/benefício;	Atende			Atende		
22.6	Permitir administrar um prazo para solicitação da bolsa/benefício, exemplo: todo mês de novembro;	Parcial			Parcial		Não tem esse parâmetro de validação no formulários de solicitação da Bolsa.
22.7	Permitir definir vários tipos de elegibilidade (tempo de casa, cargo, função, idade do dependente, nível escolaridade, carga horária, inclusão, cancelamento, reativação, carência) para cada benefício, tanto para o titular quanto para os dependentes;	Atende			Atende		
22.8	Deve permitir upload de arquivo pelo funcionário para comprovar o final do curso/evento ou na matrícula, para gestão de carência;	Atende			Atende		
22.9	Permitir regras de restrição a determinados benefícios/bolsas, de forma que se o colaborador tiver o benefício "A" não poderá ter o benefício "B" ou vice-versa. E deve permitir configurar prazo de intervalo entre os benefícios;	Atende			Atende		
22.10	Permitir regras específicas a determinados benefícios, de forma que o dependente pode ter o benefício mesmo se o colaborador não tiver;	Atende			Atende		
22.11	Permitir regras de movimentações automáticas, identificando, para determinados benefícios, quando o funcionário se tornar elegível ou inelegível, em razão da admissão, promoção, transferências e rescisão;	Atende			Atende		
22.12	Permitir um lançamento manual por exceção para inclusão ou exclusão do benefício/bolsa independente da elegibilidade;	Atende			Atende		
22.13	Permitir regras de movimentação automática, para apenas um perfil de grupo. Por exemplo: benefício será associado de forma automática para os docentes. Quem não for docente o benefício será associado de forma manual;	Atende			Atende		
22.14	Permitir o upload de relatórios como prestação de contas para encerramento da concessão de bolsas de estudos (controle de carências, evento internacional);	Atende			Atende		

22.15	É necessário os coordenadores administrativos, líderes e gerentes terem acesso específico de todas as informações sobre solicitação de bolsas (apenas da sua equipe e seus dependentes) e conferências de valores e reembolsos e aprovação. Admin com acesso a tudo;	Não atende			Não atende		Não permite o acesso dessas informações para o perfil dos gestores.
22.16	Permitir que o próprio funcionário visualize os seus benefícios e dos seus dependentes pelo portal do funcionário;	Atende			Atende		
22.17	Parametrização dos critérios de descontos e pagamentos de benefícios a serem efetuados a cada benefício: bolsa educação aberta, bolsa educação formal, eventos nacionais e internacionais;	Atende			Atende		
22.18	Parametrização dos benefícios por cargo, função, área ou nível salarial ou mais de um critério cumulativamente. Ex: Nível Gerente = categoria plano "A" com descontos parametrizáveis;	Atende			Atende		
22.19	Workflow para solicitações, alterações ou cancelamentos de benefícios por parte dos funcionários, validação, aprovação pelo gestor imediato, admin, Gerente de Pessoal, Diretoria, incluindo possibilidade de anexar documentos ou formulários necessários. É necessário ter flexibilidade no workflow, ou seja, além do workflow padrão para cada tipo de bolsa, possa indicar alguém novo para aprovação de determinada solicitação;	Não atende			Não atende		Não tem workflow para esse processo.
22.20	Permitir que as solicitações realizadas pelos funcionários, após última aprovação no workflow seja automaticamente registradas no sistema de benefícios e nos módulos dependentes;	Atende			Atende		
22.21	Permitir integração de dados e valores das bolsas para Folha de Pagamento;	Atende			Atende		
22.22	Identificar e realizar alteração de benefício quando o funcionário é transferido de área ou unidade;	Atende			Atende		
22.23	Prever acesso à política de bolsas para funcionários aposentados pelo plano de previdência do Senac;	Atende			Atende		
22.24	Permitir cadastrar elegibilidade por funcionário para casos de exceção.	Atende			Atende		
Promoção							
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S	Justificativa
23.1	Formulário para o gestor solicitar a promoção com workflow de aprovação;	Atende		Atende			
23.2	Formulário deve validar regras para mínimo de tempo da admissão, tempo do último aumento salarial, se houve transferências após a solicitação e outras regras como a alteração de horista para mensalista;	Atende		Atende			
23.3	Panel de gestão com as solicitações e suas prioridades para perfis específicos, com possibilidade de pré-seleção para geração de relatórios;	Atende		Atende			
23.4	Gerar documentos para aprovação da diretoria com layout específico;	Atende		Atende			
23.5	Incluir o SESMT no processo de aprovação de movimentações que envolvam mudanças de riscos ocupacionais e consequente realização do ASO de mudança de função;	Atende		Atende			

23.6	Ao final da aprovação as alterações de cargo e salário deverão ser lançadas no histórico do funcionário.	Atende		Atende				
Gestão de Autônomos								
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S	Justificativa	
24.1	Centralizar o cadastro de autônomos na mesma base dos empregados CLTs;	Atende		Atende				
24.2	Possuir um processo de registro/admissão digital, com formulário para o próprio prestador preencher seus dados e upload de documentos;	Atende		Atende				
24.3	Possibilitar a criação e geração de contratos, por tipo de prestação de serviço (p.ex.: docência, consultoria, etc.);	Parcial		Parcial			Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	
24.4	Possuir processos de aprovações (workflows, com alçadas/limites e por responsáveis) e de liberações de pagamentos, conforme serviços executados no mês de competência;	Atende		Atende				
24.5	Realizar todos os cálculos legais de tributos (IRRF, INSS e ISS), inclusive de "múltiplos vínculos" (com holerite de outras fontes pagadoras) e acúmulo de base de cálculo do IRRF quando da existência de mais de um pagamento no mês competência na mesma filial e/ou qualquer filial da matriz;	Parcial		Parcial			Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	
24.6	Considerar uma média de 1500 pagamentos para autônomos por mês;	Atende		Atende				
24.7	Disponibilizar "Recibo de pagamento de Autônomo – RPA", conforme regras legais e respectiva folha de pagamento de autônomo (por filial e consolidada);	Atende		Atende				
24.8	Possibilitar a geração de arquivo bancário/eletrônico (Banco do Brasil – BB e/ou Caixa Econômica Federal – CEF) para pagamento, seja de forma individual (por RPA) ou em lote;	Atende		Atende				
24.9	Permitir e possuir parametrizações de alíquotas de ISS por tipo de serviço e por municípios, inclusive com possibilidade de cadastro de Inscrição Municipal por prestador e com ou sem retenção do ISS;	Atende		Atende				
24.10	Disponibilizar relatórios analíticos e, de preferência, arquivos digitais, com todas as informações do "RPA", visando atender as obrigações acessórias municipais (recolhimento do ISS);	Atende		Atende				
24.11	Atender a todas as regras legais e de gerações de arquivos para o eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb, com acessos de usuários responsáveis pela demanda.	Atende		Atende				
Saúde e Segurança do Trabalho								
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S	Justificativa	
25.1	Realização de todos os lançamentos relacionados a exposições de riscos, EPs recomendados e geração de laudos dentro do sistema para facilidade na renovação dos documentos e manter a conformidade com Governo Federal;	Parcial		Parcial			Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.	
25.2	Envio automático para o e-social;	Atende		Atende				
25.3	Realização do controle de NTEP de forma automática no sistema bem como integração com sistema da Previdência Social;	Não Atende		Não Atende			Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.	

25.4	Validação automática se o atestado médico possui CID vinculado ao CNAE da instituição;	Não Atende		Não Atende				Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
25.5	Realização do cadastro do acidente bem como geração da CAT e comunicação com o eSocial. Geração de relatórios de estatística de acidentes e ações relacionadas aos acidentes;	Parcial		Parcial				Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.
25.6	Relatórios no formato Excel e dashboards;	Atende		Atende				
25.7	Solução sistêmica que apure a necessidade de realização de exames de todos os colaboradores de acordo com as recomendações do PCMSO. Que haja a possibilidade de envio automático por e-mail de informações de quais colaboradores estão com exames a vencer ou atrasados;	Parcial		Parcial				Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.
25.8	Disponibilizar a geração automática das obrigações legais (PPP, ordem de serviço, APR, PT, etc.) a partir das informações lançadas no sistema de saúde e segurança do trabalho;	Parcial		Parcial				Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.
25.9	Permitir que terceiros possam acessar o sistema para atuação em determinados procedimentos liberados por perfil de acesso;	Parcial		Parcial				Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.
25.10	Controle e envio automático por alertas por e-mail/mobile com exames a vencer ou atrasados;	Atende		Atende				
25.11	Controle de vacinação (vencimento de doses, registro de campanhas e relatórios de controle de imunizações) diretamente na solução sistêmica;	Parcial		Parcial				Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.
25.12	Solução sistêmica que possibilite a integração com os sistemas de fornecedores de serviço (SOC) e dessa forma o lançamento das informações de PCMSO seria disponibilizada em tempo real ao time do Senac SP;	Não Atende		Não Atende				Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
25.13	Solução sistêmica que possibilite a gestão de agendas médicas bem como a comunicação por e-mail/Mobile do horário agendado;	Não Atende		Não Atende				Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
25.14	Disponibilização de funcionalidade que permita o lançamento das informações de deficiência bem como a geração do laudo de PCDD de forma automática;	Parcial		Parcial				Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.
25.15	Disponibilização de funcionalidade que permita registrar as vistas técnicas com possibilidade de geração de plano de ação para controle e acompanhamento;	Parcial		Parcial				Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.
25.16	Disponibilização de ferramenta que possibilite ao próprio colaborador realizar o lançamento do atestado com as validações automáticas (quantidade de dias de afastamento, dias de auxílio-doença, afastamentos no período de 60 dias e outros). Após a solicitação a solução deverá encaminhar para os aprovadores pertinentes até a sua gravação automática na folha de pagamento e saúde e segurança;	Parcial		Parcial				Não tem a validação de 60 dias no lançamento do atestado feito pelo colaborador.
25.17	Disponibilização de solução sistêmica para geração de indicadores com informações integradas do processo de saúde e segurança do trabalho;	Atende		Atende				
25.18	Disponibilizar ferramenta de agendamento de eventos (Sipat, vacinação, Quick Massage, etc.) com inclusão, alteração e exclusão das solicitações, perfil de gestão dos eventos com consulta de informações e grade de eventos.	Não Atende		Não Atende				Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.

CIPA						
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S
26.1	Sistema integrado deve prover possibilidade de gestão de todos os mandatos existentes com controle das estabilidades (provisória e definitiva) integrado a folha de pagamento no intuito de impedir desligamentos de colaboradores estáveis;	Atende		Atende		
26.2	Realização do processo eleitoral de forma eletrônica com apuração dos votos e definição dos eleitos de forma automática;	Atende		Atende		
26.3	Sistema deve ser capaz de calcular a quantidade de participantes na comissão baseado no grau de risco e quantidade de funcionários;	Não Atende		Não Atende		Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
26.4	Disponibilizar dados e alertas (email/mobile) sobre a validade dos mandatos e previsão de novas eleições;	Atende		Atende		
26.5	Disponibilizar atas de eleição, posse e editais de comunicação e convocação.	Atende		Atende		

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL – PDI

Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S	Justificativa
27.1	Permitir cadastrar / alterar múltiplos perfis (diferentes níveis de liderança, funcionário, tutor, administradores locais), integrado com o módulo de gestão dos funcionários;	Atende			Atende		
27.2	Permitir os administradores do sistema alterar os perfis e opções de visualização por perfil;	Atende			Atende		
27.3	Permitir a parametrização de regras que serão trabalhadas por cada colaborador parametrizado como líder, considerando os diferentes níveis de liderança;	Atende			Atende		
27.4	Permitir o registro das competências e comportamentos observáveis (indicadores) por grupos (unidade/gestão, região, cargo e função, níveis de liderança);	Atende			Atende		
27.5	Permitir a criação das competências associadas aos cargos e funções;	Atende			Atende		
27.6	Permitir que o registro da autoavaliação das competências e comportamentos observáveis (indicadores), mostrando o que está desenvolvido e o que não está desenvolvido;	Atende			Atende		
27.7	Permitir que o gestor visualize as competências e comportamentos observáveis (indicadores) desenvolvidos e a desenvolver dos seus funcionários de forma individual e coletiva;	Atende			Atende		
27.8	Sistema de apresentar o status das competências observáveis (indicadores) exclusivamente de forma qualitativa, desenvolvida ou à desenvolver;	Atende			Atende		
27.9	Possibilitar visões diferenciadas de acordo com nível hierárquico (funcionário, líder imediato, gerente, RH);	Atende			Atende		
27.10	A cada ciclo do PDI, o sistema deve permitir que o funcionário registre uma nova autoavaliação e uma edição quando necessário;	Atende			Atende		
27.11	Criação do fluxo de autoavaliação e edição quando necessário;	Atende			Atende		
27.12	Possibilidade de registro de comentário por competência e comportamentos observáveis (indicadores);	Atende			Atende		




27.13	Apresentação de relatórios das competências desenvolvidas e comportamentos observáveis (indicadores) e a desenvolver.	Atende			Atende		
27.14	Possibilidade de configurar permissões de visualização dos resultados de cada etapa.	Atende			Atende		
27.15	Possibilidade de gerenciamento do PDI com autonomia do RH na definição das datas dos ciclos de PDI.	Atende			Atende		
27.16	Parametrização para que o processo de PDI seja obrigatório para determinados grupos.	Atende			Atende		
27.17	Integração do PDI com modelo de competências e comportamentos observáveis (indicadores), possibilitando a criação de objetivo de PDI que não esteja obrigatoriamente vinculado à uma competência.	Parcial			Parcial		Todos os objetivos são relacionados a uma competência.
27.18	Vínculo das competências e comportamentos observáveis (indicadores) às ações de desenvolvimento, além da possibilidade de também vincular os outros objetivos de PDI às ações de desenvolvimento.	Atende			Atende		
27.19	Formulário do PDI precisa ter campos para registro de objetivos de desenvolvimento derivados das competências e comportamentos observáveis (indicadores), além de ter um campo livre para o funcionário inserir "outros objetivos".	Atende			Atende		
27.20	Workflow de aprovação do PDI parametrizável.	Atende			Atende		
27.21	Acervo/Catálogo de ações de desenvolvimento vinculadas aos objetivos de PDI (competências e outros objetivos) e possibilidade de cadastro de ações pelo próprio funcionário.	Atende			Atende		
27.22	Permitir o cadastro de feedback para o colaborador na versão web e mobile.	Atende			Atende		
27.23	Permitir que o gestor faça registro de anotações/feedback de acompanhamento do funcionário e que essas informações sejam visualizadas apenas pelo próprio gestor.	Atende			Atende		
27.24	Integração com módulo de gestão de pessoal (hierarquia Senac - cargo e função, considerando os diferentes níveis de liderança) com opção do funcionário cadastrar manualmente seu tutor/gestor imediato.	Atende			Atende		
27.25	Permitir que o gestor faça registro de anotações/feedback de acompanhamento do funcionário e que essas informações sejam visualizadas apenas pelo próprio gestor.	Atende			Atende		
27.26	Permitir que o líder visualize e competências e comportamento observáveis desenvolvidos e a desenvolver de todos os colaboradores da sua hierarquia, até o último nível de colaborador (colaboradores indiretos).	Não Atende			Não Atende		Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
27.27	Disponibilizar os relatórios de competências e comportamentos observáveis desenvolvidos e a desenvolver por grupo e geral, status do PDI, status de execução de ações do PDI, informações gerenciais e dados de performance.	Atende			Atende		
27.28	Importação de avaliações históricas em PDF de outro fornecedor/sistema.	Atende			Atende		
27.29	Compartilhamento de informação sobre as competências de acordo com os diferentes níveis (não líderes, liderança intermediária, líderes, áreas), com gestão do conteúdo pelo usuários administrador.	Atende			Atende		

27.30	Emails de alerta para os envolvidos no processo de PDI, sobre as datas de cada fase do ciclo (parametrizadas pelo RH).	Atende			Atende		
27.31	Possibilidade de inclusão de vídeos no portal para funcionário e gestor.	Atende			Atende		
27.32	Possibilidade de parametrização do portal com aviso de atividades pendentes e com envio de e-mails integrado com Outlook.	Parcial			Parcial		Não tem integração com Outlook para envio de agenda/e-mail.
27.33	Apresentar um dashboard do acompanhamento do processo com os objetivos de PDI para gestores e RH.	Atende			Atende		
27.34	Permitir o acompanhamento dos objetivos de PDI ao longo dos anos com comparativo.	Atende			Atende		
27.35	Relatórios e análise online através de gráficos e dashboards.	Atende			Atende		
Educação Corporativa – Sistema de Gestão de Aprendizagem - LMS							
Item	Requisitos	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S	Justificativa
28.1	Permitir a visualização do calendário individual de treinamento, com integração com outlook.	Parcial			Parcial		Não tem integração com Outlook para envio de agenda/e-mail.
28.2	Permitir a criação da programação do curso, informando quantidade de vagas, facilitadores, local, data e horário e se terá Coffee Break e/ou Almoço, pré-requisitos e público-alvo, período de abertura de turmas nas turmas de programação aberta, link de materiais, valor por participante, turma exclusiva ou aberta.	Parcial			Parcial		Atende mais está em Forms em desacordo com o requisito 1.1 do Anexo C.
28.3	Permitir a criação, manutenção de cadastro e acompanhamento de ações de desenvolvimento.	Atende			Atende		
28.4	Permitir o controle de frequência e carga horária para cursos presenciais e cursos remotos também. Parametrizar o critério de aprovação por frequência por ação.	Atende			Atende		
28.5	Permitir o registro dos consultores e multiplicadores internos (dados cadastrais e cursos ministrados).	Atende			Atende		
28.6	Permitir a criação de trilhas de ações desenvolvimento com a possibilidade de personalizar público-alvo por trilha.	Atende			Atende		
28.7	Permitir a avaliação de reação e de impacto, com a possibilidade de respostas anônimas.	Atende			Atende		
28.8	Possibilidade de parametrizar diferentes tipos de acesso para diferentes perfis admin local (permitindo restringir quais itens do sistema poderão ser acessados no sistema, quais ações de desenvolvimento, relatórios).	Atende			Atende		
28.9	Permitir a comunicação por e-mails da convocação dos funcionários para a ação de desenvolvimento com disparo por turma e com cópia para o gestor imediato (tutor).	Atende			Atende		
28.10	Permitir o cadastro das despesas das ações de desenvolvimento, incluindo o valor por participante e por turma.	Atende			Atende		
28.11	Permitir o controle de frequência e desistências das ações de desenvolvimento presenciais e remotas.	Atende			Atende		
28.12	Permitir a visualização dos investimentos de ações de desenvolvimento realizados.	Atende			Atende		
28.13	Permitir a emissão dos Certificados pelo próprio funcionário.	Atende			Atende		
28.14	Permitir o controle de turmas.	Atende			Atende		

28.15	Permitir o controle e registro de despesas vinculadas às ações de desenvolvimento, considerando o valor por participante.	Atende			Atende				
28.16	Permitir o controle de total de horas de capacitação dos funcionários de turmas realizadas.	Atende			Atende				
28.17	Permitir que as inscrições nas ações de desenvolvimento sejam feitas pelo próprio funcionário, conforme períodos de divulgação definidos pelo admin.	Atende			Atende				
28.18	Permitir que o admin tenha autonomia para fazer inscrição manual de um funcionário, quando for necessário.	Atende			Atende				
28.19	Permitir a administração de fila de espera para turma de ação de desenvolvimento presencial e remoto.	Atende			Atende				
28.20	Permitir cadastro de avaliação das ações de desenvolvimento com disparo automático para os participantes via sistema, ao término de cada turma.	Atende			Atende				
28.21	Gerar agenda de controle de ações de desenvolvimento presenciais e remotas.	Atende			Atende				
28.22	Permitir a aceitação de termo de compromisso para utilização da plataforma e/ou realização de uma ação de desenvolvimento.	Atende			Atende				
28.23	Permitir que o gestor e o admin (RH) sejam informados por e-mail com a justificativa do funcionário, quando o mesmo cancela sua participação em uma ação de desenvolvimento.	Atende			Atende				
28.24	Permitir a inclusão das listas de presença assinada e listas de presença preenchida diretamente no sistema.	Atende			Atende				
28.25	Permitir a criação de turmas abertas e que todos os usuários do sistema (desde que atendam o público-alvo e pré-requisitos quando houver) possam se inscrever nas ações de desenvolvimento com inscrições abertas.	Atende			Atende				
28.26	Permitir que o admin faça a criação de turmas com restrição de público-alvo (apenas os funcionários do público-alvo do curso podem se inscrever). E só permitir se inscrever nas ações quem também atender ao pré-requisito.	Atende			Atende				
28.27	Permitir cadastrar uma ação de desenvolvimento como pré-requisito para outra ação.	Atende			Atende				
28.28	Permitir a criação de turmas exclusivas – apenas usuários convocados pelo admin.	Atende			Atende				
28.29	Certificado com template padrão do Senac (com possibilidade de edição quando necessário), permitindo inserir até duas assinaturas eletrônicas.	Atende			Atende				
28.30	Permitir em todas as ações de desenvolvimento o funcionário poderá contar com materiais de apoio que complementam o conteúdo do curso e o auxiliam no aprendizado, além de ter a possibilidade de incluir link que direcione para outros sites.	Atende			Atende				
28.31	Permitir criação de um banco de avaliações para utilizar nas ações de desenvolvimento, trilhas, ou envio direto ao funcionário.	Atende			Atende				
28.32	Possibilidade de definição de nota de corte para avaliações por etapa da ação de desenvolvimento.	Atende			Atende				
28.33	Permitir a criação de diferentes tipos de avaliações na própria plataforma, incluindo questões randômicas.	Atende			Atende				
28.34	Possibilidade de configurar gabarito da avaliação.	Atende			Atende				

28.35	Possibilidade de criar um formulário de pesquisa.	Atende			Atende		
28.36	Possibilidade de avaliação dos consultores e multiplicadores internos.	Atende			Atende		
28.37	Gerar relatórios consolidados e detalhados, personalizados de acordo com a necessidade do Senac.	Atende			Atende		
28.38	Permitir um módulo de portfólio de ações de desenvolvimento, onde o Admin consegue disponibilizar ações que não são obrigatórias ou não fazem parte das trilhas.	Atende			Atende		
28.39	Permitir que o funcionário visualize somente as novas ações disponibilizadas no portfólio e que são destinadas ao seu público alvo.	Atende			Atende		
28.40	Permitir a disponibilização de conteúdos (artigos, vídeos, links, arquivos, podcasts e galerias de fotos), categorizados por tipo.	Atende			Atende		
28.41	Destques da página inicial da plataforma podem ser configuradas pelo admin.	Atende			Atende		
28.42	Permitir que o admin configure quiz ou enquete para identificar o interesse do usuário em determinado assunto, permitindo um único voto por usuário.	Atende			Atende		
28.43	Disponibilizar para o funcionário um calendário na própria plataforma, onde ele mesmo consegue visualizar todos os compromissos (cursos, eventos, avaliações, pesquisas ou atividades da tutoria).	Atende			Atende		
28.44	Comunicados automáticos para o gestor, informando dos prazos de realização de ações de desenvolvimento da equipe, cancelamentos de inscrição e aprovação de solicitações de ações de desenvolvimento.	Atende			Atende		
28.45	Envio periódico de lembretes automáticos com a sinalização do prazo de realização do cursos autoinstrucionais para os funcionários que ainda não finalizaram os cursos.	Atende			Atende		
28.46	Ao liberar uma vaga em uma ação de desenvolvimento (presencial ou remota), a plataforma envia automaticamente um e-mail para a lista de espera, conforme a quantidade de vagas disponibilizadas, pedindo a confirmação de inscrição dentro de um prazo determinado.	Atende			Atende		
28.47	Parametrização do prazo de cancelamento, com possibilidade de diferentes prazos para diferentes ações e envio de alertas aos colaboradores sobre esses prazos.	Atende			Atende		
28.48	Todos os conteúdos podem ser comentados pelo funcionário, devendo ser moderado pelos admin (edição, exclusão e moderação).	Não Atende			Não Atende		Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
28.49	Os usuários tem o espaço do fórum para discutir sobre diversos temas e trocar conhecimento na plataforma, sendo que todos os tópicos de discussão são moderados pelo admin.	Não Atende			Não Atende		Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
28.50	FAQ com as principais perguntas dos funcionários e tutoriais sobre a utilização da plataforma.	Atende			Atende		
28.51	Aplicação de possuir uma pré-validação sobre a compatibilidade do browser que está utilizando, além de validar plug-ins e configurações.	Atende			Atende		

28.52	Tutorial primeiro acesso - No primeiro acesso do usuário, a plataforma explica o menu e algumas áreas principais, auxiliando o usuário na localização de cada conteúdo que ele deseja.	Atende			Atende		
28.53	Possibilidade de ter relatórios padrões (total de carga horária realizada nas ações, carga horária de treinamento por funcionários, investimentos, turmas e títulos por unidade, quantidade de turmas abertas, confirmadas, canceladas por ação, quantidade de inscritos, aprovados, lista de espera e concluintes por turma) e possibilidade de gerar outros relatórios personalizados de acordo com a necessidade. Além de poder exportar os resultados para Excel (.xls).	Atende			Atende		
28.54	Layout da plataforma personalizado com a identidade do Senac.	Não Atende			Não Atende		Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
28.55	Permitir a criação de gestão de Webinars (Web conferência).	Não Atende			Não Atende		Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
28.56	É preciso que plataforma suporte todos os cursos que seguem o padrão SCORM 1.2, armazenando todos os parâmetros especificados para essa versão do padrão, incluindo a rastreabilidade das ações autotutorializadas.	Não Atende			Não Atende		Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
28.57	Integração nativa com o demais módulos da plataforma de RH, principalmente com o Plano de Desenvolvimento Individual.	Atende			Atende		
28.58	Permitir que todo conteúdo seja rotulado por tags para facilitar as buscas e correlações dos conteúdos e funcionários (Nuvem de Tags).	Não Atende			Não Atende		Confirmado pelo fornecedor que essas funcionalidades ainda serão desenvolvidas.
28.59	Criação e parametrização de diferentes públicos-alvo para inscrição em ações de desenvolvimento e visualização de conteúdos disponíveis.	Atende			Atende		
28.60	Possibilidade de o funcionário registrar o interesse em ações de desenvolvimento que não estão com período de inscrição ativo.	Atende			Atende		
28.61	Habilitar manualmente para que o Admin defina se o funcionário pode ou não se inscrever mais de uma vez em uma ação de desenvolvimento que ele já tenha realizado/concluído.	Atende			Atende		
28.62	Cadastro de facilitadores, mantendo o histórico das ações mediadas por cada facilitador.	Atende			Atende		
28.63	Em caso de mais inscritos que o limite de vagas a definição deve ser por data da inscrição.	Atende			Atende		
28.64	Sistema precisa sinalizar quando um funcionário for PCD e este funcionário precisa ter a opção de informar o Admin sobre necessidades de acessibilidade, de acordo com a deficiência cadastrada na área de pessoal.	Não obrigatório			Não obrigatório		Não tem a opção de informar as necessidades de acessibilidade do colaborador.
28.65	Personalização do workflow de aprovação das inscrições em ações de desenvolvimento.	Atende			Atende		

ANEXO C

Arquitetura Tecnológica						
Item	Requisito	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S
1.1	O portal RH ou portal do funcionário, bem como o workflow, devem ser disponibilizados obrigatoriamente em uma plataforma web com arquitetura em nuvem, com acesso via navegador de internet responsivo (Desktop, tablet, mobile, notebook), sem a necessidade da instalação de softwares adicionais ou com o acesso via terminal Service e similares, ou qualquer tipo de visualizador ou emulador de ambientes. Os demais módulos e funcionalidades do sistema, também deverão ser ofertados na plataforma web, utilizando a mesma arquitetura (nuvem);	Não atende	Não atende			Plataforma utiliza telas em Forms e relatórios em reports que exigem instalação de Java na máquina local, não atendendo a questão "sem instalação de software adicionais".
1.2	O sistema deverá permitir alterações de cores e logomarca em seu visual e as alterações devem ser replicadas em todas as telas de autoatendimento;	Atende	Atende			
1.3	Assegurar que o acesso ao portal do funcionário possa ser feito por meio de uma url (endereço web) utilizando nome/domínio do Senac;	Atende	Atende			
1.4	A solução de workflow deve ser implementada e integrada ao portal RH de forma que o usuário utilize estes recursos de uma única conexão e interface web;	Atende	Atende			
1.5	Utilizar o TCP/IP como protocolo básico de comunicação entre as diversas camadas da aplicação;	Atende	Atende			
1.6	Possibilitar que os seguintes serviços básicos sejam passíveis de funcionar em servidores distintos de Banco de dados, Servidor Web, Servidor de Arquivos e Servidor da Aplicação;	Atende	Atende			




1.7	Operar em estações de trabalho e notebooks com os principais sistemas operacionais do mercado: Windows 10, 8.1, 7, XP e superiores;	Atende	Atende					
1.8	Ter acesso responsivo com os navegadores web dos dispositivos móveis (Android, IOS) para funcionalidades do Portal RH Web;	Atende	Atende					
1.9	Ser baseada no conceito de transações, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e/ou falhas de software ou hardware;	Atende	Atende					
1.10	O portal de RH, fornecido pela solução, deve ser compatível com os seguintes navegadores (browsers), incluindo dispositivos móveis: Mozilla Firefox, Edge, Safari e Chrome. Todos com versões atuais de mercado, conforme sinalizado pelo Contratante;	Atende	Atende					
1.11	O sistema/aplicação deverá funcionar totalmente com solução CLOUD (em nuvem) com escalabilidade horizontal e sem o uso de softwares terceiros como apoio;	Atende	Atende					
1.12	Permitir acesso a Portal de RH em dispositivos mobile com layout padrão e possibilidade de personalização da cor dos botões, ícones e labels; logomarca da tela de login do aplicativo; e header = imagem do topo do aplicativo;	Atende	Atende					
1.13	O sistema deve ser hospedado em infraestrutura que ofereça garantias de segurança com certificações nacionais e internacionais (ISO 27001, o HIPAA, o FedRAMP, a SOC 1 e SOC 2 e outros);	Atende	Atende					

1.14	A Contratada deve possuir certificações de segurança da informação;	Atende	Atende				
1.15	A contratada deve garantir a performance do ambiente considerando o processo de cálculo da folha de pagamento com 10000 funcionários em até 1 hora;	Atende	Atende				
1.16	Toda a solução deve ter/permitir acessibilidade para todos os tipos de deficiência visual (contraste de tela, aumento da fonte e possibilidade de ser lido por software especializado).	Atende	Atende				
Logins e Senhas							
Item	Requisito	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S	Justificativa
2.1	Realizar validação com o AD (Microsoft Active Directory Azure) via SAML 2.0 ou Microsoft API's para permitir o uso do mesmo usuário e senha utilizados na rede local com uso do MFA nativamente com aplicação (Microsoft App Authenticator);	Atende	Atende				
2.2	Garantir a unicidade e identificação assertiva de Usuários através de atributos específicos: CPF / RG / Registro de Empregado e E-mail;	Atende	Atende				
2.3	Garantir fechamento da sessão de forma automática, para os logins abertos sem atividade por mais de um tempo a ser definido;	Atende	Atende				

2.4	Garantir que a regra de número de tentativas de acesso sem sucesso bloqueie o acesso somente na plataforma sem bloquear o Microsoft AD do Senac;	Atende	Atende				
2.5	Para acessos via Internet permitir uso de SSL (Certificado Digital);	Atende	Atende				
2.6	Garantir o uso de tecnologias como recatcha V3 na camada da aplicação.	Atende	Atende				

ANEXO F

Segurança da Informação

Item	Requisito	GTI - SA	GTI - Infra	AP&B	NEC	R&S	Justificativa
1.1	A Contratada deverá seguir e acatar a política de segurança do Senac durante a vigência do contrato, contendo o prazo de garantia da solução proposta, inclusive alterações no decorrer no período de instalação, manutenção e suporte.	Atende	Atende				
1.2	Toda a transmissão de dados em rede deve ser feita de forma criptografada entre as sessões clientes e a infraestrutura servidora.	Atende	Atende				
1.3	A troca de informações para autenticação deverá ser realizada de acordo com o padrão SAML (Security Assertion Markup Language).	Atende	Atende				
1.4	Permitir a configuração de permissões de acesso às informações de qualquer nível ou criticidade para cada usuário cadastrado.	Atende	Atende				
1.5	A Plataforma deverá configurar automaticamente a permissão de acesso básica ao perfil do usuário, baseando-se na sincronização dos usuários, grupos e hierarquias.	Atende	Atende				
1.6	Definição de perfis de utilização individuais ou de grupos. Nesse caso, cada usuário ou grupo de usuários poderá ou não ter acesso a determinadas funções, sendo que cada página, tela ou campo do sistema é uma função autorizável ou não.	Atende	Atende				
1.7	Gravação automática de registros de auditoria e de controle, sem limite de tempo, para todas as funções/rotinas gerenciadas pela aplicação com identificação e registro de usuário, perfil, horário, ação e endereço IP em todos os sistemas que compõem a Plataforma.	Não obrigatório	Não obrigatório				A auditoria não contém os IP's privados, não são obrigatórios na POC, mas devem ser entregues para homologação durante a implantação.
1.8	Garantia do controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra violação dos dados ou acessos indevidos às informações, mediante uso de senhas que efetuem restrições por níveis de acesso por meio de usuários ou grupos já realizando a integração nativa com MFA da Microsoft.	Atende	Atende				
1.9	Não deve haver transações de dados entre interfaces de usuários e banco de dados. Todo o tráfego de dados entre aplicação e servidor de banco de dados deve ser centralizado por meio do protocolo nativo do serviço devendo ocorrer de forma protegida e criptografada.	Atende	Atende				

1.10	O Senac busca alcançar a certificação BR/ISO/IEC 270001:2013; diante desse cenário, a Contratada deverá atender referente à Segurança da informação diante dos requisitos aderentes à NBR/ISO/IEC 270001:2013. No Data Center do Senac operamos com os principais players de mercado como Checkpoint (Firewall), Cisco (Nexus), F5 Big IP (balanceador de aplicações e WAF), solução de gravação de sessão e cofre de senhas (auditoria de sessão em servidores) e Trend (Deep Security), seguindo assim as melhores práticas e estando em compliance com as normas de Segurança. A solução a ser contratada deverá possibilitar integrações junto às marcas e soluções citadas acima.	Atende	Atende					
1.11	As regras, parametrizações e configurações em nuvem, deverão estar dentro das normas e tratativas pelas áreas e equipes do Senac. Lembrando que, diante a uma análise de risco, caso o Senac visualize potencial problema ou ameaça diante do cenário ou causa, as equipes poderão interagir imediatamente em quaisquer ambientes com objetivo de mitigar propagações de problemas pela rede local, procurando sempre manter a integridade das partes ou serviços prestados.	Atende	Atende					
1.12	Todas as demandas deverão seguir um fluxo de trabalho/ processo, SLA e definição de responsabilidades, o qual deverá ser analisado pelas áreas e equipes do Senac, em caso de problemas no âmbito de Segurança da Informação.	Atende	Atende					
1.13	O Senac possui uma norma já implantada que é a Política de Segurança da Informação Educacional; sendo assim, a Contratada deverá estar ciente e seguir conforme as práticas estabelecidas no documento oficial. Caso ocorram alterações, atualizações ou inclusões de novas normas ou documentações, fica o Senac responsável por atualizar a Contratada sobre o caso.	Atende	Atende					
1.14	A Contratada deverá possuir ferramentas que possibilitem ao Senac gerar relatórios demonstrativos sobre o status de Segurança da Informação por ambientes, como também um SOC (Security Operations Center - relatório ISAE 3402 SOC tipo 2) para tratativas de incidentes ou problemas sempre alinhados com a equipe de Segurança da Informação do Senac.	Atende	Atende					

1.15	A Contratada terá obrigação de informar o Senac sobre qualquer alteração, manutenção ou indisponibilidade no contexto de Segurança da Informação.	Atende	Atende				
1.16	Todas as informações obtidas pela Contratada quando da execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer reprodução, utilização ou divulgação a terceiros, devendo zelar por seus representantes, empregados e subcontratados pela manutenção do sigilo absoluto de dados, informações, documentos e especificações técnicas, que tenham conhecimento em razão dos serviços executados, conforme previsto no Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012.	Atende	Atende				
1.17	A Contratada concorda que eventual tratamento de dados pessoais decorrente da execução de Contrato com o Senac deverá observar a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD") e demais normas aplicáveis relativas à proteção de dados pessoais, comprometendo-se a (i) observar as obrigações estabelecidas pela LGPD; (ii) adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (iii) enviar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais sejam corretos e atualizados em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (iv) notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizados, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Contrato; (v) cooperar com o Senac no cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades e mitigação de riscos, permitindo, inclusive, realização de auditorias em matéria de proteção de dados pessoais; (vi) identificação do profissional responsável pela proteção de dados (DPO) dentro da empresa, garantindo a segurança das informações, tanto dos clientes quanto da própria organização para que o Senac possa deliberar e articular a respeito das boas práticas adotadas em conformidade com as leis em vigor e (vii) Declaração de cumprimento de normas relativas à proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), e à normativos específicos sobre Segurança da Informação, com indicação das medidas técnicas e administrativas	Atende	Atende				

1.18	O serviço em nuvem deve ter a política de backup mínima abaixo: - Backups completos semanal com retenção de 5 semanas; - Backup incremental diário com a diferença do dia anterior com retenção de 7 dias; - Backup transacional a cada 5 minutos; - Backup completo mensal com retenção de 12 meses;	Atende	Atende				
1.19	O provedor do serviço em nuvem deve ter um Plano de Recuperação de Desastres com tempo máximo de 12 horas para ativar a contingência e perda de dados de no máximo 1 hora.	Atende	Atende				
1.20	O fornecedor do sistema deve disponibilizar ambientes completos de homologação e treinamento com os dados do Senac SP.	Atende	Atende				
1.21	O fornecedor deve garantir a disponibilidade dos serviços em 99,7% do tempo no formato 24x7, desconsiderando as manutenções programadas e eventos de força maior. As manutenções programadas devem ser comunicadas com 24 horas de antecedência e executadas durante a madrugada (Entre as 00 e 06 horas). Em caso de disponibilidade menor que 99,7% do tempo, excetuando as condições	Atende	Atende				
1.22	A Contratada deve apresentar relatórios de vulnerabilidades, disponibilidade e Pentest dos ambientes antes de liberar o uso em produção.	Atende	Atende				
1.23	A Contratada deverá apresentar um documento/plano de resposta a incidentes de segurança e proteção de dados e um relatório RPD — Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (DPIA/LGPD).	Atende	Atende				
1.24	Todos os logs do sistema que registram o número do IP devem conter o IP público e o IP privado.	Não obrigatório	Não obrigatório				Os logs não contêm os IP's privados, não são obrigatórios na POC, mas devem ser entregues para homologação durante a implantação.

